



PORTARIA Nº 138 - DG/IFAM/CPRF, 05 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000585/2020-38 de 22/07/2020, de autoria da servidora Rosilda Garcia Costa.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 26246/2020-CGP/CPRF, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.000585/2020-38	Rosilda Garcia Costa	D (404) PARA D (405)	21.05.2020

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019